

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 464, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Advogado
Hermenito Dourado.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Advogado Hermenito Dourado.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.